

FACULDADE DE TECNOLOGIA CNA

Edital do 1º Processo Seletivo para 2022

O Diretor da Faculdade de Tecnologia CNA, mantida pelo INSTITUTO CNA, sediada em Brasília/DF, com base na Lei nº 9.394/1996, na legislação em vigor e nas disposições regimentais, fazem saber que estarão abertas, no período de **25/10 a 23/02/2022**, as inscrições para os Processos Seletivos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais da modalidade a distância, para admissão no primeiro semestre letivo de 2022.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Vestibular

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo será uma Redação, pré-agendada, realizada on-line ou nos Polos de Educação a Distância conforme tabela no item 2, no dia e horário pré-agendados pelo candidato, no Formulário de Inscrição.

O candidato com algum tipo de necessidades especiais deverá indicar, no Formulário de Inscrição, a especificação e as condições especiais necessárias para realização da prova. A ausência dessas informações acarretará na impossibilidade de atendimento à necessidade do candidato.

1.2 ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

Poderá inscrever-se via ENEM estudante que apresente nota satisfatória para iniciar o curso de graduação, respeitando as notas de corte estabelecidas pela Faculdade CNA neste tipo de seleção, e que indique aproveitamento igual ou superior a 250 em cada prova do ENEM, inclusive na redação.

O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Vestibular, porém, deverá preencher o Formulário de Inscrição e escolher a opção: enviar Boletim de Desempenho Individual no formato de imagem ou pdf.

Serão desclassificados os candidatos que não anexarem o Boletim de Desempenho Individual do ENEM, que o anexarem em formato que não atenda o exigido no parágrafo anterior, ou que não tenham obtido a pontuação mínima acima exigida.

1.3 Segunda Graduação

Processo seletivo destinado aos portadores de Diploma de Cursos de Graduação, que pleiteiam vagas no CST em Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais da modalidade a distância.

A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, sendo necessário encaminhar os seguintes documentos:

- a. Certificado/diploma de Graduação – OBRIGATÓRIO apenas para candidatos em 2ª graduação.
- b. Histórico do Curso de Graduação – OBRIGATÓRIO.
- c. Após a efetivação da matrícula, para Aproveitamento de Estudos será necessário registrar requerimento no Portal do Aluno e anexar Histórico e Ementas/Programas das Disciplinas cursadas emitidos pela instituição de origem.
- d. Observação: Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.

Após a análise, o candidato aprovado receberá e-mail com as orientações para as próximas etapas, até a efetivação da matrícula, devendo apresentar os demais documentos de exigidos de acordo com o item 4 deste Edital.

2. DOS CURSOS

2.1 Os candidatos serão classificados por curso, de acordo com o seu desempenho, e conforme o número de vagas oferecidas.

2.2 Cursos ofertados na modalidade a Distância

| Curso Superior de Tecnologia em: | Grau | Nº de vagas* | Autorização |
|----------------------------------|-----------|--------------|------------------------------------|
| Gestão do Agronegócio | Tecnólogo | 500 | Portaria MEC nº370, de 23/04/2018 |
| Gestão Ambiental | Tecnólogo | 420 | Portaria MEC nº 567, de 01/11/2019 |
| Processos Gerenciais | Tecnólogo | 338 | Portaria MEC nº 567, de 01/11/2019 |
| Gestão de Recursos Humanos | Tecnólogo | 500 | Portaria MEC nº370, de 23/04/2018 |

*O número de vagas por curso destina-se a todos os polos.

2.2.1 Endereço dos Polos

| Estado | Município | Endereço | Cursos Ofertados |
|--------|------------------------|--|-------------------|
| AC | Rio Branco | Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.779, Bairro Bosque, Rio Branco – AC - CEP: 69.900-670 | Todos do item 2.2 |
| AL | Maceió | Rua Dr. Rocha Cavalcante, nº 181, Jaraguá, Maceió – AL - CEP: 57.022-290 | Todos do item 2.2 |
| AM | Manaus | Rua José Paranaguá, nº 435, bairro Centro - Manaus - AM - CEP: 69.005-130 | Todos do item 2.2 |
| BA | Gandu | Parque São Serafim, s/n, bairro Centro – Gandu – BA CEP: 45.450-000 | Todos do item 2.2 |
| BA | Luís Eduardo Magalhães | Rua Sergipe, nº 985, bairro Mimoso I, Luís Eduardo Magalhães – BA - CEP: 47.850-000 | Todos do item 2.2 |
| BA | Itamaraju | Centro de Capacitação Regional de Itamaraju, Praça Castelo Branco, nº 555, bairro Centro, Itamaraju – BA CEP: 45.836-000 | Todos do item 2.2 |
| BA | Juazeiro | Centro de Excelência de Fruticultura, loteamento Centro Industrial São Francisco, nº 992, Lote 12 a 15, Quadras Q, I e D, bairro João Paulo II - Juazeiro - BA - CEP: 48.908-000 | Todos do item 2.2 |
| BA | Salvador | Rua Pedro Rodrigues Bandeira, nº 143, bairro Comercio, Salvador - BA - CEP 40.015-080 | Todos do item 2.2 |
| CE | Fortaleza | Rua Avenida Girão, nº 317, bairro Jardim América Fortaleza – CE - CEP: 60.410-442 | Todos do item 2.2 |
| CE | Quixadá | Colégio Amadeu Claudio Damasceno - Rua Tenente Cravo, nº 79, bairro Irajá - Quixadá - CE - CEP: 63.900-000 | Todos do item 2.2 |
| CE | Ubajara | Avenida Coronel Francisco Cavalcante, nº 530, bairro Centro - Ubajara - CE - CEP: 62.350-000 | Todos do item 2.2 |
| DF | Brasília | Edifício Palácio da Agricultura, Quadra 1, Bloco F, 2º andar, Setor Bancário Norte – Asa Norte – Brasília/DF CEP: 70.040-908 | Todos do item 2.2 |
| ES | Rio Bananal | Av. 14 de Setembro, nº 478, São Sebastião - Rio Bananal – ES - CEP: 29.920-000 | Todos do item 2.2 |
| GO | Alexânia | Rua 25, Quadra 159, Lotes 18 e 19, bairro Setor Central, Alexânia – GO - CEP: 72.930-000 | Todos do item 2.2 |
| GO | Goiânia | Rua 87, nº 662, Edifício FAEG, bairro Setor Sul - Goiânia-GO - CEP: 74.093-300 | Todos do item 2.2 |
| MA | São Luís | Rua Humberto de Campos, 185 – bairro Centro São Luís – MA - CEP: 65.010-270 | Todos do item 2.2 |
| MG | Belo Horizonte | Avenida do Contorno, nº 1771, bairro Floresta, Belo Horizonte – MG - CEP: 30.110-900 | Todos do item 2.2 |
| MG | Manhuaçu | Rua Coronel José Pedro, nº 209, bairro Centro, Manhuaçu - MG - CEP: 36.900-000 | Todos do item 2.2 |
| MS | Aparecida do Taboado | Avenida Presidente Vargas, nº 4387, Bairro Centro, Aparecida do Taboado – MS - CEP: 79.570-000 | Todos do item 2.2 |
| MS | Campo Grande | Avenida Radio Maia, nº 830, bairro Vila Popular - Campo Grande - MS - CEP: 79.106-550 | Todos do item 2.2 |
| MS | Coxim | Rodovia 217, Km 02, margem esquerda, s/n, Caixa Postal 091, Bairro Zona Rural, Coxim – MS CEP: 79.400-000 | Todos do item 2.2 |
| MS | Dourados | Rua Valério Fabiano, nº 100, bairro Jardim Alhambra - Dourados - MS - CEP: 79.843-035 | Todos do item 2.2 |
| MS | Ivinhema | BR 376, KM 115, Parque de Exposição Lydia Calabretta Massi, bairro Área Industrial - Ivinhema - MS - CEP 79.740-000 | Todos do item 2.2 |

| | | | |
|----|-----------------------|---|-------------------|
| MS | Maracaju | Rua Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 686, Bairro Egídio Ribeiro, Maracaju – MS - CEP: 79.150-000 | Todos do item 2.2 |
| MS | Sidrolândia | Rua Pernambuco, nº 360, bairro Centro - Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000 | Todos do item 2.2 |
| MS | Três Lagoas | Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 1850, bairro Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS – CEP: 79.610-100 | Todos do item 2.2 |
| MT | Barra do Garças | Rua Mato Grosso, nº 1100, bairro Centro, Barra do Garças – MT – CEP: 78.600-023 | Todos do item 2.2 |
| MT | Cuiabá | R. Eng. Edgard Prado Arze, Quadra 1 - Centro Político Administrativo, s/n - Setor A – Cuiabá - MT CEP: 78.050-970 | Todos do item 2.2 |
| MT | Nova Mutum | Avenida da Araras, nº 300W, bairro Centro – Nova Mutum – MT – CEP: 78.450-000 | Todos do item 2.2 |
| MT | Rondonópolis | Avenida dos Estudantes, s/nº, KM 08, Zona Rural, Parque de Exposições Rondonópolis - Rondonópolis - MT - CEP: 78.700-000 | Todos do item 2.2 |
| MT | Tangará da Serra | Avenida Lions Internacional, nº 2650 W, bairro Vila Esmeralda, Parque de Exposição - Tangará da Serra - MT - CEP: 78.300-000 | Todos do item 2.2 |
| PA | Santa Izabel do Pará | Rua José de Souza Ferreira, nº 9, Nova Brasília - Santa Izabel do Pará – PA - CEP: 68.790-000 | Todos do item 2.2 |
| PA | Capanema | Rua Travessa Rui Barbosa, nº 46, bairro Centro - Capanema - PA - CEP: 68.700-140 | Todos do item 2.2 |
| PA | Ulianópolis | Avenida Presidente Vargas, s/n, Shopping Amazônia, térreo - CEP: 68.632-000, Ulianópolis - PA | Todos do item 2.2 |
| PB | Campina Grande | Rua Tavares Cavalcante, nº 91, bairro Centro - Campina Grande – PB - CEP: 58.400-150 | Todos do item 2.2 |
| PB | João Pessoa | Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 320, Jaguaribe - João Pessoa – PB - CEP: 58.015-660 | Todos do item 2.2 |
| PE | Recife | Rua Marquês do Recife, nº 154, Edifício Limoeiro, 2º andar, salas 201/204, bairro Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50.770-720 | Todos do item 2.2 |
| RJ | Barra Mansa | Rua Maria Luiza Gonzaga, nº 217, Bairro Ano Bom, Barra Mansa – RJ - CEP: 27.323-300 | Todos do item 2.2 |
| RJ | Campos dos Goytacazes | Avenida Presidente Vargas, nº 116, Bairro Parque Pecuária, Campos dos Goytacazes – RJ - CEP: 28.050-100 | Todos do item 2.2 |
| RN | São Paulo do Potengi | Rua Boa Vista, nº 995, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi – RN - CEP: 59.460-000 | Todos do item 2.2 |
| RO | Porto Velho | Rua João Goulart, nº 1843, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – RO - CEP: 76.804-126 | Todos do item 2.2 |
| RR | Boa Vista | Avenida Princesa Izabel, nº 3524, bairro Tancredo Neves - Boa Vista - RR - CEP: 69.313-528 | Todos do item 2.2 |
| RS | Cruz Alta | Rodovia BR-158, Km -197, Cruz Alta - Rio Grande do Sul - CEP: 98.050-090 | Todos do item 2.2 |
| RS | São Sepé | Rodovia 392, Parque de Exposições do Sindicato Rural de São Sepé, São Sepé, Rio Grande do Sul - CEP: 97.340-00 | Todos do item 2.2 |
| SC | São Joaquim | Rua Getúlio Vargas, nº 7, São Joaquim – SC CEP: 88600-000 | Todos do item 2.2 |
| SC | Braço do Norte | Rua Paulo André Gesser, nº 349, Bairro INSS, Braço do Norte – SC - CEP: 88.750-000 | Todos do item 2.2 |

| | | | |
|----|---------------------|---|-------------------|
| SC | São Miguel do Oeste | Rua Almirante Barroso, nº 169, Bairro Centro, São Miguel do Oeste – SC - CEP: 89.900-000 | Todos do item 2.2 |
| SC | Seara | Rua Floriano Peixoto, nº 116, Bairro Centro, Seara – SC - CEP: 89.770-000 | Todos do item 2.2 |
| TO | Palmas | Avenida Teotônio Segurado, Quadra 402 norte, conjunto 01, Lotes 01 e 02 – Palmas – TO – CEP: 77.006-378 | Todos do item 2.2 |
| TO | Araguatins | Rua Siqueira Campos, nº 689, Bairro Centro, Araguatins – TO - CEP: 77.950-000 | Todos do item 2.2 |
| TO | Gurupi | Avenida Sergipe, s/n, Quadra J, Lote 5, Casa 2, bairro Jardim Eldorado, Gurupi – TO - CEP: 77.403-120 | Todos do item 2.2 |

3. DO RESULTADO

Os Resultados dos Processos Seletivos serão divulgados por e-mail em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular e análise de documentação nos demais processos, também sendo divulgados no site da Faculdade CNA – faculdadecna.com.br.

4. DA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a. A cada etapa do processo seletivo, será enviado e-mail com as orientações para efetivação da matrícula e os dados para acesso ao Portal do Aluno (matrícula e senha). De posse desses dados, o candidato poderá acessar o Portal do aluno e emitir o boleto de matrícula, observando o vencimento impresso no boleto, realizar o aceite do Contrato de Prestação de Serviços e enviar a documentação de matrícula.
- b. O envio dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, poderá ser realizado das seguintes formas:
 - Pelo Portal do Aluno em Cadastro/Documentos (os *documentos devem ser digitalizados individualmente e salvos em PDF*);
 - Entregues nas secretarias dos polos de educação a distância nos endereços descritos no item 2.2.1 (*apresentar original e cópia de todos os documentos*);
ou
 - Enviar pelo correio, para o polo Sede no endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, 1º e 2º andares, Edifício Palácio da Agricultura, Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70.040-908. (***cópias autenticadas em cartório***).
- c. A documentação deve ser enviada impreterivelmente até a data de realização do 1º encontro presencial, conforme Calendário Acadêmico.
- d. Os documentos para matrícula dos candidatos, aprovado em quaisquer dos Processos Seletivos, são:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certificado do Ensino Médio ou equivalente
- Histórico do Ensino Médio ou equivalente
- 1 (uma) foto 3X4 recente.
- Comprovante de residência atualizado
- Título de Eleitor
- Comprovante da última votação
- Certificado Militar. (Candidato sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

OBSERVAÇÕES:

- a. São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- b. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A formação de turma no curso ofertado, está condicionada ao preenchimento mínimo de vagas.
- b. Na hipótese de não formação de turma, o candidato, poderá retirar a documentação no polo de origem
- c. Ao se inscrever em quaisquer dos Processos Seletivos o candidato aceita, de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento ou impetrar qualquer recurso no âmbito administrativo.
- d. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Especial de Processo Seletivo – CEPS da Faculdade de Tecnologia CNA.

ANDRÉ VICENTE DE SANCHES
Faculdade de Tecnologia CNA
Diretor-Geral

ANEXO I**Valores:**

| CST em | Valor da mensalidade em 06 parcelas (com desconto*) ** | Valor da mensalidade em 05 parcelas (com desconto*) *** |
|----------------------------|---|--|
| Gestão do Agronegócio | R\$179,00 | R\$214,80 |
| Gestão Ambiental | R\$179,00 | R\$214,80 |
| Processos Gerenciais | R\$179,00 | R\$214,80 |
| Gestão de Recursos Humanos | R\$179,00 | R\$214,80 |

* Desconto de 50% nas mensalidades para pagamento até o vencimento, valor da mensalidade sem desconto R\$ 358,00

Plano de pagamento:

- 1ª opção: **pagamento à vista** do valor total do contrato com **8% de desconto para quitação do semestre**; (pagamento do valor total do contrato realizado no ato da matrícula).
- 2ª opção**: valor total do contrato dividido em **seis parcelas**, sendo a 1ª parcela (vencimento até três dias após a data da realização da pré-matrícula) + 5 parcelas – para matrículas realizadas até janeiro/2022 de igual valor da primeira.
- 3ª opção***: valor total do contrato dividido em **cinco parcelas**, sendo a 1ª parcela (vencimento até três dias após a data da realização da pré-matrícula) + 4 parcelas – para matrículas realizadas no mês de fevereiro/2022 de igual valor da primeira.